



## **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE PASSO FUNDO**

Estando o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, impossibilitado por razões médicas de comparecer à Unidade correccionada, aos dois dias do mês de agosto de 2023 a Corregedora Regional em Exercício, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, compareceu à sede do CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE PASSO FUNDO, acompanhada pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró e pelo Analista Judiciário da Assessoria Jurídica da Corregedoria, Eduardo Macalão Barbosa, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3746/2023. Todos foram recebidos pelo Juiz Coordenador, Marcelo Caon Pereira, e pela servidora Coordenadora, Mariana Moraes de Castilhos Gasparly.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174/2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituiu o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Passo Fundo – CEJUSC, por meio da **Portaria nº 7.017/2018**. Nos termos da **Resolução Administrativa nº 05/2022** deste Regional, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência, o Centro tem competência para realização de sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho, observados os respectivos âmbitos de atuação.

### **2 ESTRUTURA FÍSICA**

São disponibilizadas ao CEJUSC de Passo Fundo uma sala de espera para as audiências e uma sala para conciliação, essa última composta por duas mesas redondas (separadas por uma divisória leve), cadeiras, dois computadores, uma impressora, quatro telas para acompanhamento das audiências pelos advogados das partes e aeropauta. A Coordenadora entende que a estrutura oferecida é adequada.

### **3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **3.1 MAGISTRADO COORDENADOR**

Juiz Coordenador – **PORTARIA GP.TRT4 Nº 5.503, de 22 de novembro de 2022**

**Marcelo Caon Pereira – desde 05/12/2022 até 03/12/2023**

#### **3.2 SERVIDORES**

##### **3.2.1 Servidores Lotados**

SERVIDORES LOTADOS NO CEJUSC-JT DE PASSO FUNDO			
Servidor	Cargo	Função e Atividade Exercida	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	<b>Mariana Moraes de Castilhos Gasparly</b>	TJAA	<b>Coordenadora (CJ1)</b> 21/09/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28/07/2023).

(Siglas do Cargo: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa).

O quadro funcional do CEJUSC é composto por um magistrado supervisor e uma servidora coordenadora/conciliadora, a qual trabalha no CEJUSC em tempo integral. A Coordenadora entende que a contratação de um estagiário poderia melhorar os serviços do CEJUSC.



### **3.2.2 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses**

Conforme a consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28/07/2023, verifica-se que a única servidora lotada no CEJUSC no Passo Fundo, a Coordenadora Mariana Moraes de Castilhos Gasparly, não registra afastamentos da Unidade Judiciária a partir da sua lotação em 21/09/2022.

### **4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

O CEJUSC funciona de segundas a sextas-feiras, das 10h às 16h, exceto quando há audiências, ocasião em que tal horário se sujeita à duração delas. O horário de atendimento ao público é de segundas a sextas-feiras, das 10h às 16h. A servidora coordenadora/conciliadora Mariana Moraes de Castilhos Gasparly encontra-se especificamente designada para atendimento ao público do CEJUSC, em balcão físico presencial ou através do telefone celular do CEJUSC, com apoio dos servidores da DCDF de Passo Fundo (em balcão físico presencial ou balcão virtual) quando ela se encontra em audiências.

### **5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

Nos termos da Resolução Administrativa nº 05/2022, compete ao CEJUSC, além da atividade de conciliação e mediação exercida por magistrados e servidores, executar as atividades de secretaria, as quais compreendem a administração da sala do CEJUSC, a organização das pautas de conciliação e mediação, a notificação das partes e procuradores, a triagem e movimentação de processos, a realização dos controles estatísticos, o apoio aos magistrados, servidores conciliadores e mediadores, para os registros das audiências e o cumprimento das providências decorrentes dos acordos realizados.

A Coordenadora, ao descrever sinteticamente as atividades realizadas, relata que o CEJUSC é responsável pela inclusão de processos em pauta, com notificação das partes e procuradores; pela realização das audiências de mediação e conciliação; pelo cumprimento da ata de audiência, inclusive pela expedição de alvarás quando o acordo envolve depósito judicial ou liberação de depósito recursal; e pelo controle estatístico dos processos que tramitam no CEJUSC.

No que se refere às intimações realizadas pelo CEJUSC, a Coordenadora esclarece que estas, normalmente, são endereçadas apenas aos advogados; as partes só são intimadas pessoalmente quando não possuem procurador cadastrado nos autos.

### **6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS**

A Coordenadora informa que a triagem de processos que são remetidos ao CEJUSC é feita de acordo com o critério que cada unidade judiciária entende adequado; eventualmente, o CEJUSC solicita processos de uma mesma empresa para a realização de pautas temáticas. Quanto à forma de envio dos processos, a Coordenadora informa que a unidade de origem determina o envio por despacho do Juiz ou por certidão de ordem deste.



## 7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS

Mês/Ano	Audiências Realizadas	Processos Pautados	Conciliados	Conciliados em Parte	Não Conciliados	Audiências Adiadas ou com Deferimento de Prazo às Partes	Processos Retirados de Pauta	Valor Conciliado	Percentual Conciliados	Com Determinação de Recolhimento Previdenciário
Junho/2022	112	112	50	1	61	8	0	R\$ 555.266,16	45,54%	36
Julho/2022	117	118	77	1	39	10	1	R\$ 1.462.782,55	66,67%	64
Agosto/2022	112	113	51	2	58	7	1	R\$ 706.269,52	47,75%	43
Setembro/2022	96	100	41	0	55	9	4	R\$ 1478256,20	42,71%	32
Outubro/2022	86	91	45	2	39	10	5	R\$ 382.197,23	54,65%	36
Novembro/2022	93	100	39	0	54	22	7	R\$ 1.619.596,38	41,94%	25
Dezembro/2022	54	63	34	1	19	8	8	R\$ 300.510,00	64,81%	24
Janeiro/2023	31	33	19	0	12	2	1	R\$ 141.500,00	61,29%	14
Fevereiro/2023	85	97	48	1	36	12	12	R\$ 515.488,68	57,65%	44
Março/2023	95	107	51	0	44	16	9	R\$ 1.512.491,82	53,68%	45
Abril/2023	85	89	44	0	24	17	4	R\$ 1.510.162,81	64,71%	35
Mai/2023	106	114	65	0	31	10	8	R\$ 994.099,29	67,71%	40
<b>TOTAL</b>	1.072	1.137	564	8	472	131	60	R\$ 11.178.620,64	54,79%	438
<b>MÉDIA</b>	89,33	94,75	47,00	0,67	39,33	10,92	5,00	R\$ 931.551,72	54,79%	36,50

(Fonte: Secretaria-Geral Judiciária, Coordenadoria Processual, Assessoria de Governança e Gestão Estratégica Última atualização: 02/06/2023)

\*Obs. 1: para obtenção do percentual de conciliados considerou-se os seguintes itens: Processos Conciliados, Conciliados em Parte e Não Conciliados.

\*Obs. 2: Os dados relativos à Determinação de Recolhimento Previdenciário referem-se aos Processos Conciliados e Conciliados em Parte.



Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se que nos últimos doze meses foram pautados 1.137 processos para a realização de audiências de conciliação, e que foram efetivamente realizadas 1.072 audiências – o que equivale a 94,28% dos processos pautados. Verifica-se, também, que foi efetuada conciliação em 564 processos (além de outros oito conciliados em parte), o que corresponde a 52,61% dos processos nos quais houve tentativa de conciliação.

Nos números apresentados estão incluídos os resultados da 12ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT no período de 19 a 23 de setembro de 2022, da XVII Semana da Conciliação, promovida pelo CNJ no período de 07 a 11 de novembro de 2022 e da VII Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, promovida pelo CSJT no período de 22 a 26 de maio de 2023.

## **8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS**

A Coordenadora informa que as audiências ocorrem de segundas a sextas-feiras, no turno da tarde. A pauta é organizada por ordem de remessa das varas do trabalho, dando-se preferência para a realização de processos de uma mesma unidade em uma mesma sessão de audiências; eventualmente, o CEJUSC realiza pautas temáticas em face de uma mesma empresa, quando identifica possibilidade de conciliação.

As sessões de conciliação e mediação contam sempre com a supervisão do Juiz Coordenador. A presença das partes nas audiências não é exigida, mas é recomendada. As atas de audiência do CEJUSC são padronizadas, e também são realizadas audiências de tentativa de conciliação em processos na fase de liquidação e de execução (com periodicidade variável, conforme envio das varas do trabalho de origem).

Até o presente momento, não houve demanda de litigantes comparecendo espontaneamente para conciliar, sem marcação prévia de audiência, mas a Coordenadora informa que, caso venha a ocorrer, serão atendidos de pronto. Além disso, através do aplicativo *WhatsApp*, as partes e procuradores procuram o CEJUSC com bastante frequência, solicitando inclusão de processos em pauta.

## **9 BOAS PRÁTICAS**

- Cartazes distribuídos em todo o Foro da Justiça do Trabalho de Passo Fundo e nas instituições de ensino superior da cidade;
- Orientação aos alunos das instituições de ensino superior para assistir audiências de mediação e conciliação no CEJUSC;
- Contato com todos os meios de comunicação local na Semana Nacional de Conciliação, tendo saído matérias nos jornais, nas rádios e na televisão local;
- Contato com advogados sobre interesse de inclusão em pauta de conciliação de processos que acreditem serem potenciais.

## **10 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Em consulta realizada ao PJe na data de 28/07/2023, verificou-se os quantitativos de processos alocados nas tarefas do **Painel Global do PJe** do CEJUSC da Justiça do Trabalho de Passo Fundo, conforme tabela e informações a seguir:

### **10.1 PJE – PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

#### **10.1.1 – Tarefas do Painel Global**

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	7	18/07/2023
<b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo processual, visto que não localizados processos represados na tarefa. O processo mais antigo na tarefa data de 22/06/2023, demonstrando pontualidade na movimentação dos feitos.		
<b>Recomendações:</b> ão há.		



Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	66	19/06/2023

**Observações:** constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. Observa-se, contudo, que a Unidade mantém na tarefa os processos nos quais já foi realizada a solenidade e que aguardam o decurso de prazo para esgotamento das tratativas de conciliação entre as partes, conforme requerido e deferido em audiência. Há aposição de GIGS para controle do fluxo dos processos que aguardam decurso de prazo de tratativas de acordo.

**Recomendações:** recomenda-se a permanência dos processos na tarefa enquanto aguardam a realização da audiência. Após a realização da solenidade, havendo deferimento de prazo, recomenda-se a alocação dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, com aposição de GIGS para controle do decurso do prazo deferido e posterior prosseguimento ou remessa para a Vara do Trabalho de origem.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	6	13/07/2023

**Observações:** observa-se a alocação de processos na tarefa Análise para aguardo do decurso de prazo para esgotamento das tratativas de conciliação entre as partes, conforme requerido e deferido em audiência. Há aposição de GIGS para controle do fluxo dos processos que aguardam decurso de prazo de tratativas de acordo.

**Recomendações:** recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa "Análise", para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual, a exemplo do Cumprimento de Providências para aguardo do decurso de prazos (com GIGS de atividade, prazo e responsável), porquanto a "Análise" se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Cumpre observar, ainda, que a tarefa "Análise" deve ser periodicamente revisada para identificação de processos despachados pelo(a) magistrado(a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	2	19/07/2023

**Observações:** verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes somente processos que envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Triagem Inicial	20	24/07/2023

**Observações:** percebe-se a regularidade do fluxo dos feitos na tarefa Triagem Inicial, visto que identificados 20 processos, com datas recentes de distribuição no painel da Unidade.

**Recomendações:** não há.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global do **CEJUSC da Justiça do Trabalho de Passo Fundo** demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

### 10.1.2 – Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **28/07/2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
16	0020271-39.2023.5.04.0664	19/06/2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 16 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 19/06/2023, conforme indicado na tabela acima.

Observa-se, contudo, que, em parte dos processos, as petições constantes do Escaninho já foram apreciadas e foi dado seguimento aos processos, restando pendente apenas a marcação de petição apreciada no PJe, para exclusão da petição do Escaninho – Petições não apreciadas.



Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

### 10.1.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual foi realizada no dia 28/07/2023, sendo selecionados os seguintes processos para apontamentos específicos:

1	<b>Processo nº 0020335-58.2023.5.04.0661</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo retirado de pauta por certidão, em 29/06/2023, em razão de requerimento do reclamado, que informou não haver interesse na conciliação. O processo segue na tarefa Aguardando Audiência, sem oposição de GIGS, portanto alheio ao controle da Unidade. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> o prosseguimento do feito.	
2	<b>Processo nº 0020502-69.2023.5.04.0663</b> <b>Processo nº 0020475-83.2023.5.04.0664</b> <b>Processo nº 0020550-28.2023.5.04.0663</b>
<b>Movimentação processual:</b> processos selecionados, por amostragem, na tarefa Análise, que aguardam o decurso de prazos fixados nos autos. <b>Recomendação à Unidade:</b> <b>RECOMENDA-SE</b> a movimentação dos processos para a tarefa Cumprimento de Providências, porquanto mais adequada à permanência dos processos no aguardo de decursos de prazos não controlados automaticamente pelo Sistema PJe, com oposição do GIGS de atividade "Prazo", designação de responsável e fixação do termo final do prazo.	
3	<b>Processo nº 0020546-88.2023.5.04.0663</b> <b>Processo nº 0020008-07.2023.5.04.0664</b> <b>Processo nº 0020567-64.2023.5.04.0663</b>
<b>Movimentação processual:</b> processos selecionados, por amostragem, na tarefa Aguardando Audiência, que aguardam o decurso de prazos fixados nos autos. <b>Recomendação à Unidade:</b> <b>RECOMENDA-SE</b> a movimentação dos processos para a tarefa Cumprimento de Providências, porquanto mais adequada à permanência dos processos no aguardo de decursos de prazos não controlados automaticamente pelo Sistema PJe, com oposição do GIGS de atividade "Prazo", designação de responsável e fixação do termo final do prazo.	

## 10.2 E-GESTÃO

Em consulta ao e-Gestão, verificou-se que as seguintes Unidades Judiciárias remeteram processos ao CEJUSC de Passo Fundo durante o período correccionado (01/07/2022 a 30/06/2023):

LISTA DE UNIDADES COM REGISTRO DE REMESSA DE PROCESSOS AO CEJUSC		
	UNIDADE JUDICIÁRIA	NÚMERO DE PROCESSOS
1	1ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO	367
2	2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO	290
3	3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO	274
4	4ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO	253
<b>TOTAL</b>		<b>1.184</b>

## 11 RECOMENDAÇÕES

### 11.1 PJE – PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

#### 11.1.1 Recomenda-se à Unidade:

- cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **10.1.1 – Tarefas do Painel Global**;
- cumprir a recomendação lançada na análise dos processos eletrônicos, na forma do item **10.1.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**.



## **12 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Coordenador e a servidora Coordenadora, a Corregedora Regional em Exercício esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo no dia **02/08/2023, das 15h30min às 16h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias do Foro, mas não compareceram interessados.

## **13 CIÊNCIA E PRAZO PARA RESPOSTA**

Dá-se ciência **ao Juiz Coordenador e à servidora Coordenadora** da publicação deste Relatório de Inspeção Correcional. À servidora Coordenadora dá-se ciência das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção Correcional Ordinária, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da **Divisão de Correições** da Corregedoria ([correicao@trt4.jus.br](mailto:correicao@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **14 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Coordenador, Marcelo Caon Pereira, e pela servidora Coordenadora, Mariana Moraes de Castilhos Gaspar, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional em Exercício e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**  
**Desembargadora Corregedora Regional em Exercício**